

Região Nordeste  
AUT 092/2015 - Proj 135/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 20/08/2015  
Procurador

LEI Nº 6.021

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE RITA FERREIRA DA  
COSTA UMA DAS NOVAS RUAS DA  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RITA FERREIRA DA COSTA, uma das  
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal